

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Incentivo à Formação Docente- Doutorado**

**Número do edital: 01/2022 - Oficina de Língua Portuguesa - OLP (DOUTORADO)**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Oficina de Língua Portuguesa - OLP , Jairo Venício Carvalhais Oliveira , faz saber que, no período de 30/03/2022 a 06/04/2022 , de 08:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) <http://bit.ly/2vGhmMf> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Oficina de Língua Portuguesa	2	R\$ 550.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.3. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.4. Perfil do candidato:

**Alunos regularmente matriculados em Doutorado no Poslin ou Poslit, desejável experiência com uso de plataformas online, como Moodle.**

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar,
- Currículo;
- Carta de intenção;
- Vídeo (envio de link no formulário de inscrição - máximo de 3 minutos de duração).

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

**Análise de currículo (1), carta de intenção (2) e vídeo (3).**

5.3. A seleção será realizada em: 08/04/2022 às 14:00

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 11/04/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [colgra@letras.ufmg.br](mailto:colgra@letras.ufmg.br) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o último dia letivo do ano do cadastro, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

**O resultado da seleção será divulgado no site do Colegiado de Letras (<http://www.letras.ufmg.br/sistemas/graduacao/sgb/site/processos.php?categoria=2>), a partir do dia 11/04/2022, às 18 horas.**

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Jairo Venício Carvalhais Oliveira

Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Letras.  
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação